



**Indicação Nº 724/2024**

**Súmula:** - Solicita providências do Executivo, junto a Sabesp, para que seja providenciado o fornecimento de água na Rua Sinanduva, 149, Jardim Santo Antônio.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, interceda junto a Sabesp, para que seja providenciado o fornecimento de água na Rua Sinanduva, 149, Jardim Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, o fornecimento de água é um direito humano fundamental e essencial para a saúde e o bem-estar de todos os membros do nosso município. Sem um suprimento regular de água, enfrentamos dificuldades diárias para realizar tarefas básicas de higiene pessoal, preparar alimentos e manter nossos lares limpos e seguros.

A falta de acesso à água potável representa sérios riscos à saúde pública. Muitas famílias são forçadas a recorrer a fontes de água não seguras, como poços artesanais ou corpos d'água contaminados, aumentando o risco de doenças transmitidas pela água, como diarreia, cólera e infecções bacterianas.

Diante desses desafios e considerando a importância vital da água potável para nossa saúde, bem-estar e desenvolvimento sustentável, solicito respeitosamente que a Companhia de Abastecimento de Água tome medidas imediatas para fornecer um suprimento regular de água potável à essa rua.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 26 de março de 2024.



**PROFª CAMILA GODÓI**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8CE4226ZK03FUYPJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8CE4-226Z-K03F-UYPJ**

